



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2954/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.389, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que cria o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD.

PARECER 787

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo criar o Registro de Adotantes de Animais Domésticos-RAAD, pois é uma medida fundamental para promover o bem-estar e a proteção dos animais em nosso município.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme **Parecer n.º 1.381** da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“*Edicarlos – Votor Oeste*”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“*Val Freitas*”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



